



NOVA MUTUM
PREFEITURA

SMELC

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E CULTURA



Categorias:

Categorias: Masculino Livre, Masculino 37+, Masculino 45+ E Feminino Livre.

Premiações:

1º Lugar - 70% Das Inscrições + Troféus E Medalhas.

2º Lugar - 30% Das Inscrições + Troféus E Medalhas.

3º Lugar - Troféus E Medalhas

Valor Da Inscrição - R\$ 300,00 Por Equipe

Congresso Técnico:

01/07/2026 As 19h

(No Cfenm "Ao Lado Da Creche Mãe Amiga") Último Dia De Inscrições.

Mais Informações:

3308 5400 Ramal 6110 Alessandro



REALIZAÇÃO:



NOVA MUTUM
PREFEITURA

SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E CULTURA



APOIO:

 **Sicredi**

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2026

MASCULINO LIVRE, 37+, 45+ e FEMININO LIVRE

REGULAMENTO GERAL

I - DAS FINALIDADES

Artigo 1º – O Campeonato Municipal de Futebol 2026, promoção da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura tem por finalidade promover o intercâmbio desportivo e sócio – cultural aos atletas representantes do Município e região.

II - DOS OBJETIVOS

Artigo 2º – O Campeonato Municipal de Futebol 2026, objetiva ao cidadão, a vivência da prática que proporcione saúde, aptidão física, criatividade, integração social, melhoria das qualidades motoras, contribuindo desta forma, para manutenção do indivíduo na sociedade, consciente de seus direitos e deveres.

III - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Artigo 3º - Os eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SMELC serão regidos e desenvolvidos pelos seguintes órgãos:

- Comissão Central Organizadora;
- Comissão Disciplinar;

IV - REGULAMENTO DISCIPLINAR

Artigo 4º – A Comissão Disciplinar terá autonomia e suas decisões serão norteadas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e na legislação desportiva em vigor.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Disciplinar será constituída por três membros e reunir-se-á sempre que necessário, visando agilizar a apreciação dos recursos.

Artigo 5º – A Comissão Disciplinar compete analisar e aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações cometidas, contra as Regras Oficiais e o Regulamento pelos participantes da competição, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Cometer atos antidesportivos;
- b) Promover desordens e/ou danos em quaisquer locais ou momento da competição;
- c) Promover desordens, confusões, agressões físicas ou verbais;
- d) Infringir normas da moral e dos bons costumes;
- e) Tentarem desviar as finalidades do evento;
- f) Desrespeitar membros da Arbitragem e Comissão Central Organizadora;
- g) Apresentar protestos descabidos ou injuriosos à organização ou Delegações participantes no evento;
- h) Falsificação de documentos ou aplicar atos de fraudadores na competição;
- i) Desistência da equipe na competição;
- j) Infrações contra o Regulamento Técnico dos Jogos;

Artigo 6º – Os recursos impetrados contra as decisões da **Comissão Disciplinar** não terão efeito suspensivo da competição.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Disciplinar será composta pelos seguintes integrantes:

- * **Presidente:** Toshio Onghero Takagui
- * **Membro:** Edson Bento Felipe
- * **Relator:** Alessandro Narciso da Silva
- * **Suplente:** Eminy Bruna da Silva Santos

* **Parágrafo Segundo:** Atletas ou dirigentes relatados em súmula pela equipe de arbitragem poderão ou não ser convocados para o julgamento dependendo do motivo pelo qual foram mencionados em relatório.

V- DOS PROTESTOS

Artigo 7º – Os protestos serão aceitos quando feito por escrito, em dias úteis, até 48 horas após o jogo da equipe e pelas partes envolvidas na competição. Para entrar com o pedido de protesto a equipe deverá pagar o valor de **R\$ 300,00** Reais, este valor será destinado aos primeiros colocados da categoria envolvida em tal protesto.

Artigo 8º – Os protestos só poderão ser protocolados com as provas geradoras do mesmo em anexo.

Artigo 9º – Em caso de recurso a defesa e a acusação só poderá ser feita pelos dirigentes (inscritos) das equipes, ou pessoa nomeada pelo seu representante legal da mesma.

Artigo 10º – Constituem provas, os seguintes documentos

- a) A declaração dos árbitros e auxiliares em súmulas;
- b) A confissão de atletas ou membro da equipe;
- c) A declaração de um dos representantes da coordenação do evento;
- d) Provas documentais.

VI - DA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Artigo 11º – Toda citação e intimação serão feitos por Boletim Oficial ou Convocação Extraordinária.

Artigo 12º – O Edital de citação deverá constar o nome do acusado, a equipe que pertence, o dia, hora e local de comparecimento e finalidade da Convocação.

Parágrafo Único – O acusado que não atender à Convocação será considerado Revel.

VII – PENALIDADES

Artigo 13º – São passíveis de punição todos aqueles que direta ou indiretamente estejam participando da competição, conforme descrição abaixo.

a) A equipe que tiver durante a realização do Campeonato Municipal de Futebol 2026, atletas envolvidos em brigas, confusões, tumultos e ou agredirem a Equipe de Arbitragem, Comissão Organizadora fisicamente dentro ou fora da quadra, estarão automaticamente eliminados da Competição, indo posteriormente a julgamento.

b) Atleta que receber 02(dois) cartões amarelos na fase classificatória, cumprirá uma partida de suspensão automática; sendo os mesmos eliminados nas fases seguintes, após o cumprimento das devidas punições. Nas fases eliminatórias os cartões amarelos não são acumulativos, somente o cartão vermelho.

c) Atleta, Dirigente punido com cartão vermelho por ofensa moral ao adversário, o árbitro redigirá relatório e o atleta irá automaticamente a julgamento;

d) Atleta, dirigente, árbitros que agredir fisicamente adversário ou colega de equipe estará eliminado da competição e suspenso automaticamente por 2 (dois) anos de todas as competições oficiais do município;

e) Atleta ou dirigente que receber cartão vermelho por ofender fisicamente ou moralmente a arbitragem, organizadores, autoridades, após relatório emitido, ficará suspenso por 03(três) jogos, sendo reincidente estará eliminado da competição;

f) Atleta ou dirigente que agredir fisicamente ou moralmente a arbitragem, organizadores e autoridades ficará suspenso 02 (dois) a 05 (cinco) anos de todos os eventos esportivos organizados oficialmente pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

g) Atleta ou dirigente que estimular a violência será eliminado da competição é responsabilizado civil e criminalmente de suas atitudes;

h) Equipes, juntamente com seus atletas que abandonar a partida e deixar de finalizar a partida ficará suspenso automaticamente por 01 (um) ano de todas as atividades realizadas por esta Secretaria.

i) Atleta ou dirigente com punição a cumprir deverá ficar no lado oposto da mesa, não sendo permitido passar instruções durante o jogo ou intervalo. O não cumprimento deste artigo ocasionará sua retirada do local e mais dois jogos de suspensão automática.

j) Atleta ou dirigente que destruir, inutilizar ou deteriorar o patrimônio público, a Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futebol 2026, relatará tais fatos a fim de que seja apreciado e julgado o mérito da questão pela mesma Comissão Disciplinar. O Responsável pela equipe será o total responsável por quaisquer danos causados pela sua equipe e torcida, sendo o mesmo responsável por reparos e consertos de tais vandalismos. O não cumprimento de tais reparos, a equipe estará automaticamente suspensa da competição, podendo ainda ser penalizado pelo dano ocasionado ao bem público.

k) Qualquer pessoa que esteja envolvida em tumultos, brigas, agressões a equipe de arbitragem, atletas e ou integrantes da Comissão Organizadora, será suspenso automaticamente por 01 (um) ano de todas as atividades ligadas a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura estando os mesmos dentro ou fora de jogo.

l) Toda punição deverá ser cumprida imediatamente posterior ao jogo da aplicação da pena não será permitido à equipe jogar sem a devida regularização.

m) Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

n) Ameaçar organizadores, funcionários e competidores, por palavra, escrito ou gestos ou por qualquer outro meio causar-lhe mal injusto ou grave.

o) A equipe que utilizar atleta ou membro de comissão técnica irregular em qualquer partida válida pelo Campeonato Municipal de Futebol 2026 sujeita-se às seguintes consequências:

I) Perda automática de três pontos pela equipe infratora, independentemente do resultado;

II) Exclusão do Campeonato da equipe infratora e todos os seus resultados anulados.

III) Em se tratando de partidas das Fases Oitavas de Finais Quartas de Finais, Semifinais ou Finais, a equipe será desclassificada da competição;

Artigo 14º – Será de inteira responsabilidade das Equipes os distúrbios e conflitos provocados pela sua torcida, atletas, técnicos e dirigentes, ficando sujeito à aplicação das penalidades previstas neste regulamento.

Artigo 15º – Na constatação de qualquer irregularidade serão aplicadas penalidades à equipe, atleta, técnico e dirigentes responsáveis.

Artigo 16º – O Técnico e membro da comissão técnica penalizado em hipótese alguma poderão participar de outra partida até que cumpra a punição na modalidade e naipes, caso esteja como jogador em outro naipes também cumprirá suspensão.

Parágrafo Único: A **COMISSÃO DISCIPLINAR** poderá emitir, a seu critério, um relatório para a COM VALOR tomar as providências cabíveis.

VIII - DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS

Artigo 17º – As equipes deverão inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas, sendo que as mesmas poderão completar as devidas fichas somente na **1ª fase de cada equipe**, não podendo em hipótese alguma trocar nas fases eliminatórias, salvo o Artigo 22º. A partida se inicia com 07 (sete) jogadores, sendo 01 goleiro e 06 de linha. A quantidade mínima para se iniciar a partida é de 07 atletas. O (A) atleta que não participar de ao menos 01 (um) jogo da fase classificatória (de sua respectiva categoria), não poderá participar da fase seguinte.

Artigo 18º – Os atletas inscritos na categoria **Masculino e Feminino Livre** terão de ter idade igual ou superior à 15 anos (ano base 2011), e deverão ter residência fixa em Nova Mutum, com 30 (trinta) dias anterior a data de início da competição.

Artigo 19º – Os atletas inscritos na categoria **Masculino 37+**, terá de ter idade igual ou superior à 37 anos (ano base 1989), sendo que será permitido para cada equipe 3 (três) atletas com idade igual ou superior à 35 anos (ano base 1991), e deverão ter residência fixa em Nova Mutum, com 30 (trinta) dias anterior a data de início da competição.

Artigo 20º – Os atletas inscritos na categoria **Masculino 45+**, terá de ter idade igual ou superior à 45 anos (ano base 1981), e deverão ter residência fixa em Nova Mutum, com 30 (trinta) dias anterior a data de início da competição.

Artigo 21º – Documentos que comprovam vínculo do atleta e dirigente com município: carteira de trabalho, título de eleitor, contrato de aluguel (autenticado em cartório), comprovante de residência (luz e água), comprovante de matrícula em Escola ou Faculdade. Na situação do atleta ou dirigente ser solteiro (a), os documentos (contratos de aluguel, comprovante de residência) podem ser dos seus pais.

Artigo 22º – Caso algum atleta venha a sofrer algum tipo de lesão grave e a equipe já possui os 22 inscritos, a substituição deverá ser feita com apresentação do Atestado Médico na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. Atestado esse válido somente na Fase CLASSIFICATÓRIA de sua respectiva Categoria. Salvo técnico e auxiliar técnico que poderão suprir a ausência do lesionado, independente da fase que esteja.

Parágrafo Segundo: Todas as alterações nas fichas de inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, via Whatsapp, link do sistema www.esportesmutm.placar.site.com.br e somente em dias úteis.

Artigo 23º – Atletas que participarem do Campeonato Municipal de Futebol 2026, em hipótese alguma poderão arbitrar os jogos.

Artigo 24º – São condições fundamentais para que um atleta participe do Campeonato Municipal de Futebol 2026:

I) Ser portador e apresentar a mesa de controle a Carteira de Identidade expedida pelo órgão oficial, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte no primeiro jogo da sua equipe. Em caso de extravio de documentos, somente com apresentação de um B.O. (Boletim de Ocorrências).

II) Se caso a Comissão Organizadora venha a perceber que alguma equipe utilizou atleta irregular em algum de seus jogos, a mesma irá a julgamento independente da fase que estará disputando.

Artigo 25º – O atleta que não estiver presente no dia e horário do seu respectivo jogo, não poderá em hipótese alguma ser relacionado em súmula.

Artigo 26 – Atletas e Dirigentes Técnicos com equipes participando no **Campeonato Municipal de Futebol Sete 2026** não poderão de forma alguma participar de outra equipe na mesma Categoria e naipes, salvo em Categorias e Naipes diferentes.

IX - DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 27º – Conforme definido no Congresso Técnico. As equipes que chegarem as finais puxarão automaticamente os 3º lugares em cada categoria.

X - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 28º – A taxa de inscrição para cada equipe do Campeonato Municipal de Futebol 2026 será o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para as categorias **Masculino Livre, 37+, 45+, e Feminino Livre**.

Artigo 29º - As equipes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o primeiro jogo da 1ª Rodada do Campeonato.

Artigo 30º - **A equipe que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estipulada, estará automaticamente SUSPensa de todas as atividades realizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer. A punição só será suspensa mediante o pagamento da taxa de inscrição.**

Parágrafo Primeiro: As equipes poderão inscrever ou completar a ficha de inscrição até ao final da primeira fase, porém todos os atletas inscritos deverão participar de ao menos um jogo dessa fase, só assim o atleta poderá jogar a fase seguinte, não podendo após este prazo fazer qualquer alteração sem autorização da Comissão organizadora.

Parágrafo Segundo: Em caso de **Atestado Médico** por qualquer tipo de patologia apresentado por qualquer atleta, sendo está autorizada a jogo, válida somente na fase CLASSIFICATÓRIA de sua respectiva Categoria. Salvo técnico e auxiliar técnico que poderão suprir a ausência do lesionado, independente da fase que esteja.

XI - DAS PREMIAÇÕES

Artigo 31º – Ficam instituídos os seguintes prêmios:

a) **Masculino Livre, Masculino 37+, Masculino 45+ e Feminino Livre.**

*1º Lugar – Troféu, Medalhas e 70% das inscrições.

*2º Lugar – Troféu, Medalhas e 30% das inscrições.

*3º Lugar – Troféu e Medalhas.

*Artilheiro (a) – Troféu.

*Goleiro (a) Destaque – Troféu.

XII - DOS UNIFORMES

Artigo 32º – Para jogar as equipes deverão estar devidamente uniformizadas, com camisas iguais e numeradas, calções e meias de cor predominante, sendo obrigatório o uso de tênis apropriado para a prática do Futebol.

Parágrafo Primeiro: Não será permitido o uso de chuteiras que venha pôr em risco a integridade física do atleta.

Parágrafo Segundo: Em caso de “expulsão ou lesão” e for necessário a troca de goleiros, e a camisa do substituto não tiver a mesma numeração e nem a cor diferente da predominante da equipe, o mesmo poderá trocá-la com o goleiro substituído. Em caso de uniformes de cores predominantes iguais, a Secretaria de Esportes providenciará coletes para a equipe “B” da súmula de jogo. Desta forma a partida prosseguirá normalmente.

Artigo 33º – **Não será obrigatório o uso de coletes.**

Artigo 34º – É permitida também a inscrição de nomes ou logomarcas de patrocinadores nos termos regulamentares.

Artigo 35º – No patrocínio fica vedada à inscrição que se relacione com tabagismo, bebidas alcoólicas, jogos de azar, propaganda política e outros julgados incompatíveis com a prática do esporte.

XIII - REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 36º - Os Jogos serão regidos pelas regras oficiais da CBF (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL), salvo as inovações contidas neste Regulamento.

Artigo 37º - **As partidas terão a duração de 80 Minutos divididos em 02 tempos de 40 minutos corridos com intervalo de 10 minutos.**

Parágrafo Primeiro: Nas categorias “**Masculino e Feminino Livre**” as equipes terão substituições ilimitadas, porém o (a) atleta substituído (a) **NÃO** poderá voltar em jogo nessa partida.

Parágrafo Segundo: Nas categorias “**Masculino 37+ e 45+**” as equipes terão substituições ilimitadas, poderão substituir e ser substituído quantas vezes for necessário.

Artigo 38º - Os primeiros jogos de cada rodada terão 15 minutos de tolerância para o início da partida conforme horário previsto na tabela oficial da competição.

Artigo 39º - Para efeito de classificação serão observados os seguintes critérios:

a) Vitória = 03 (três) pontos ganhos;

b) Empate = 01 (um) ponto ganho;

c) Derrota = 00 (zero) ponto;

d) WO = Vitória por Ausência.

Artigo 40º - Ocorrendo WO o resultado ficará de 01 x 00, todos os gols prós e contras marcados daquela equipe serão anulados, serão computados somente os PONTOS ganhos ou Perdidos, receberão suspensão automática por 02 anos de qualquer competição realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. Com justificativa por escrito anexo aos documentos que comprovam a ausência na partida, em um período de 24h após o ocorrido, a comissão disciplinar avaliará os recursos e tomar as medidas cabíveis.

Artigo 41º - Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o atleta ou dirigente (do respectivo Naípe e Categoria) que receber:

- a) 01 (um) cartão vermelho ou;
- b) 02 (dois) cartões amarelos consecutivos ou não.

Artigo 42º - Caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

***Entre duas Equipes**

- a) Saldo de gols;
- b) Confronto direto;
- c) Maior número de vitórias;
- d) Menor Número de Gols Contra;
- e) Maior número de Gols prós (feitos);
- f) Menor número de cartões amarelos.
- g) Menor número de cartões vermelhos.
- h) Sorteio.

***Entre três ou mais Equipes**

- a) Saldo de gols
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols contra;
- d) Maior número de gols prós (feitos);
- e) Menor número de cartões amarelos.
- f) Menor número de cartões vermelhos.
- g) Sorteio.

Parágrafo Primeiro: Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Média de pontos ganhos pela equipe (Pontos ganhos dividido pelo número de jogos);
- b) Média de saldo de gols (Saldo de Gols dividido pelo número de jogos);
- c) Média de gols contra (Gols contra dividido pelo número de jogos);
- d) Média de gols pró (feitos) (Gols prós dividido pelo número de jogos);
- e) Menor número de cartões amarelos.
- f) Menor número de cartões vermelhos.
- g) Sorteio.

Parágrafo Segundo: Classificação Geral para Eliminatórias, oitavas de finais, quartas de finais e semifinais (após a classificação das chaves de suas categorias):

- a) Maior número de pontos (pontos divididos pelo número de jogos).
- b) Média de Saldo de gols (Saldo de gols divididos pelo número de jogos).
- c) Média de gols contra (gols contra divididos pelo número de jogos).
- d) Média de gols prós (feitos) (gols prós divididos pelo número de jogos).
- e) Menor número de cartões amarelos.
- f) Menor número de cartões vermelhos.
- g) Sorteio.

Classificação para as fases Eliminatórias, Oitavas de finais, Quartas de finais, Semifinais e Finais:

Parágrafo Terceiro: Para efeito de classificação para os confrontos nas fases de Eliminatórias, Oitavas de Finais, Quartas de Finais, Semi-Finais e Finais, classifica os melhores colocados de cada chave e índice técnico (**índice técnico** só classifica se houver a necessidade), em seguida fazendo uma Classificação Geral de todos os Classificados, tendo exemplo as Oitavas de Final com seguinte Cruzamento: 1º Colocado Geral contra o 16º Colocado Geral, 2º Colocado Geral contra o 15º Colocado Geral, e assim sucessivamente.

Artigo 43º - Havendo empate nas fases de Oitavas de Finais, Quartas de Finais, Semifinal e Final, a decisão será definida através da cobrança de 05 (cinco) Tiros Livre da Marca do Pênalti, para cada equipe, cobrados alternadamente por atletas diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início da cobrança dos Tiros Livre, dentre os 11 (onze) atletas que finalizaram a partida.

Parágrafo único: Persistindo ainda o empate, serão cobrados Tiros Livre alternados (1 x 1) por atletas diferentes dos que cobraram as 05 (cinco) primeiras até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta, antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Parágrafo único: Somente poderão cobrar as penalidades máximas aqueles atletas que terminaram o jogo dentro de campo, não podendo em hipótese alguma os atletas substituídos ou reservas fazerem as devidas cobranças, conforme previsto na regra oficial da CBF.

Artigo 44º - Para início da partida a equipe deverá ter um número **mínimo de 07 (SETE) atletas em campo**, incluindo o goleiro, conforme a Regra Oficial da CBF.

Artigo 45º - Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de atletas, menos de 07 (sete), determinados pela regra, a equipe que não os tiver será considerada como perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tem o número mínimo de atletas para a continuidade da partida.

Artigo 46º - Se nenhuma das equipes possuírem número legal de atletas para continuidade da partida, as duas equipes serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

Artigo 47º – **É obrigatório o uso de caneleiras, o não cumprimento deste, o atleta estará impossibilitado de participar da partida.**

Parágrafo Único – **Fica a SMELC isenta de qualquer responsabilidade quanto a qualquer tipo de acidente com o atleta.**

Artigo 48º - Cada equipe deverá ter um responsável, ao qual fica sob sua responsabilidade todo e qualquer ocorrido dentro ou fora de quadra.

Artigo 49º - Cada equipe terá o direito a 03 (três) integrantes (técnico, auxiliar – técnico e Massagista) para compor a sua comissão técnica. Sendo que os mesmos terão apenas essa função na equipe, ou seja, jogador **NÃO** pode ser técnico, auxiliar técnico ou Massagista.

Artigo 50º - Em situações de jogo em que por algum motivo, atletas venham a sofrer alguma lesão grave, a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura de Nova Mutum não se responsabiliza em momento algum pelo tratamento hospitalar dos devidos atletas, sendo que os responsáveis pela organização do evento prestarão os primeiros socorros no momento do fato ocorrido durante os jogos.

Artigo 51º – **Todos os casos omissos que vier a ocorrer durante a realização do Campeonato Municipal de Futebol 2026, serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora da Competição.**

Cumpra – se.

Nova Mutum/MT, 19 de Junho de 2026.

Alessandro Narciso da Silva
Diretor de Sec. Mun. de Esportes e Lazer

Toshio Onghero Takagui
Secretário Municipal de Esportes e Lazer